



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da secretária municipal da assistência social, para contratação de empresa para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Conferência está prevista para o mês de julho, e durante o contrato, deverá haver o planejamento, execução das atividades e abordagem em debates com a temática “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”;

CONSIDERANDO que para atendimento de demanda específica, a contratação de empresa foi a melhor alternativa, e as propostas foram solicitadas somente a empresas com profissionais qualificados e competências técnicas para este determinado assunto, visto que os preços praticados foram aferidos por cotação direta, realizada pela secretaria, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, atendendo ao princípio da razoabilidade;

CONSIDERANDO a proposta recebida de **MP SERVIÇO SOCIAL LTDA**, para organização e realização da Conferencia Municipal de Assistência Social a qual tem como tema norteador: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” prevista para julho, pelo total de **R\$ 3.457,44** (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pautado em 18 horas de trabalho técnico, desenvolvido por profissional especialista na área, conforme detalhamento apresentado na proposta;

DECIDE-SE contratar da empresa **MP SERVIÇO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.172.513/0001-67, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e proposta de preços aprovada pela Administração Municipal e Assistência Social.

Fundamento Legal: ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: Nº 31/2023

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestar assessoria e suporte aos processos necessários para a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social 2023, inclusive a palestra principal, planejamento, análise de documentos e relatório final.

São José do Ouro, RS, 09 de maio de 2023.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL